



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 147/23

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Prefeito Municipal, para que encaminhe posicionamento quanto a seguinte questão:

Com relação ao serviço de instalação de "Placa Indicativa – Estacionamento Exclusivo Deficiente Físico" na Rua Cezira de Queirós defronte ao Esporte Clube Santa Sofia (foto em anexo). Este vereador requer esclarecimentos sobre, a quem coube a avaliação técnica e respectiva orientação na determinação quanto a instalação de referida sinalização da forma como fora executada? observou-se na execução da instalação os padrões estabelecidos na legislação sobre o assunto? E por fim, porque referida sinalização após sua instalação fora removida? Se tal remoção partiu de técnico responsável, informar o nome do profissional e quais foram as alegações para tal, e ainda, por que tal sinalização posteriormente voltou a ser recolocada no mesmo local e da mesma forma, ou seja, sobre o passeio público e quais foram as alegações e motivos para tal?

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se torna de suma importância, para que este vereador possa ter um maior esclarecimento sobre a questão e desta forma transmitir aos cidadãos quando questionado sobre o fato, o qual teve grande repercussão em rede social.

Sala das sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em
16 de outubro de 2023.

CLAUDIO LUIZ CASSIANI
"Claudinho Cassiani"
vereador

